



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO MÊS DE
JULHO/2.024.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2.024, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência, reuniu-se o Conselho Fiscal, para apreciar o balancete e as aplicações financeiras do mês de: **JULHO** do ano de 2.024, sendo que as respectivas notas, balancetes, demonstrativo financeiro e posição de carteira foram apresentadas pela Diretoria Executiva, conforme determina o Art. 32, § 1º, I, II § 2º da Lei nº. 1.167/2.000 que dispõe sobre o Instituto de Previdência. Após verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, declarando este Conselho **APROVADO O BALANCETE** do mês acima descrito, com as seguintes observações: o Previsão Brilhante tem atualmente O Previsão Brilhante tem atualmente 85,8% aplicados em renda fixa e 8,1% aplicados em renda variável, e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,00%. A carteira de investimentos do Previsão Brilhante teve no mês de julho uma rentabilidade de 1,33%, contra uma meta atuarial de 0,80% e no trimestre a rentabilidade acumulada da carteira foi de -0,15%, a previsão da meta atuarial de 9,79%, enquanto que a meta atuarial no mesmo período é de (IPCA + 5,12%) e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021, devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Não houve Compra Direta. Foram gerados 02 benefícios de aposentadoria e 03 benefícios de pensão. Houve participação da Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima no dia 11 de julho em Campo Grande/MS, no evento “Road Show RPPS 2024”, ministrado pela C.E.F. para troca de conhecimentos e experiências, além de uma imersão de conhecimento, abordando temas relevantes para a gestão eficiente dos RPPS. A Presidente do Previsão Brilhante Evone Bezerra Alves, as membros do Conselho Curador Alenice Pereira Ribeiro e Zélia Pereira Renovato da Silva, participaram nos dias 23 à 25/07 em Jateí/MS com o objetivo de troca de experiência por estar o Previsão Brilhante com a gestão 100% certificados na nova certificação profissional exigida pelo Ministério da Previdência Social e os relatórios estão devidamente preenchidos. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de junho/2024, conforme determina o item IX do Art. 24 do Decreto nº. 7.296/01 Regulamento Geral do Instituto e o Relatório dos Investimentos mês de junho, do 2º trimestre de 2024 e 1º semestre de 2024 e o Parecer do Comitê de Investimentos também referente ao mês de julho/24,



**Instituto de Previdência Social dos Funcionários
Municipais de Rio Brilhante**
“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

submetemos o balancete e as contas à apreciação do **CONSELHO CURADOR**. Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

NIXON RICARDO DE ASSIS